I – TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

Contrato Original nº: 52/2019

I – Termo Aditivo – Acréscimo de valor e quantidade

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: CHAPECÓ TENDAS LTDA

CNPJ nº 23.000.794/0001-99

Finalidade: **Locação de 07 tendas, sistema piramidal, 10 X 10, estilo "chapéu de bruxa", com estaqueamento por cinta-catraca, com fechamentos laterais, sendo 6 (seis) tendas para o dia 19 de julho, no centro comunitário para a realização de feijoada, e 1 (uma) tenda para os dias 20 e 21 julho, para o evento "Gaiola Cross", anexo ao Estádio Municipal Alcydes Bortoluzzi**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 51/2019 – D.L nº 20/2019

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Considerando a necessidade de locação de mais uma tenda para atender a demanda das festividades, a qual foi utilizada para proteção do local de preparação da feijoada – almoço servido à população em geral, de forma gratuita, em comemoração aos 24 anos de emancipação do Município de Bom Jesus/SC;
2. A locação da tenda adicional para a referida finalidade foi menor que as demais locadas, não havendo a necessidade de tenda de 10 x 10. Com isso, houve a economia de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) entre a locação de tenda de 10 x 10 e a locação de tenda ....,

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Rafael Calza**, brasileiro, casado, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado **CHAPECÓ TENDAS LTDA**, CNPJ nº 23.000.794/0001-99, sediada na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 300, Apt. 302, Bairro Centro, no Município Quilombo - SC, representado pelo Senhor **Willian Francisco Donzelli Ozecoski**, portador do CPF nº 824.782.870-72, RG nº 806.702.370-8, domiciliada na Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 300, Apt. 302, Bairro Centro, no Município Quilombo - SC, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acordado entre si as alterações do Contrato nº 52/2019, do Processo Licitatório nº 51/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2019, conforme condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DE META DO CONTRATO
As partes, de comum acordo, e na conformidade com o § 1º, do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Contrato Original, resolvem acrescer os seguintes itens/serviços, não previstos inicialmente no contrato:

-

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Com o acréscimo dos itens constantes na Cláusula Primeira, o valor total contratual de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil setecentos reais) passará a ser de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), após acréscimo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
A vigência do presente aditivo terá início a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 18 de julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ nº 08.813.556/0001-09
Elidvanda Oliveira da Silva
CPF nº 038.445.489-55
Contratada

Diego Marmentini Narciso
CPF nº 051.596.589-80
Responsável Pela Fiscalização
Titular

Dirço Rogofski
CPF nº 458.395.069-15
Responsável Pela Fiscalização
Substituto

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 015.656.939-65

Eduardo João Trevisan
CPF nº 041.920.619-10

Cinthia Schneider Pellegrini
Assessor Jurídico
OAB/SC 43.050

Minuta:

Contrato Original nº: 46/2019

I – Termo Aditivo – Aditivo de serviço/Acréscimo de valor

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ nº 08.813.556/0001-09

Finalidade: **Contratação de empresa para a realização de rodeio country, com locução de Cesar Paraná, entre os dias 19 e 21 de julho de 2019, fazendo parte das festividades alusivas ao 24º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Bom Jesus/SC**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 44/2019 – I.L nº 3/2019

Valor do Aditivo: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Valor Total após Aditivo: R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)

Foro: Comarca de Xanxerê/SC

Bom Jesus (SC), 18 de julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal